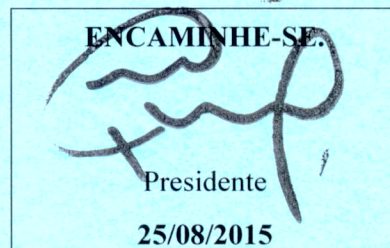


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO N° 14416

Revisão da Lei Municipal n.º 4.385, que regula o comércio e serviços ambulantes, para definição de locais adequados para o exercício de tais atividades e estabelecer processos públicos para o licenciamento dessas atividades.



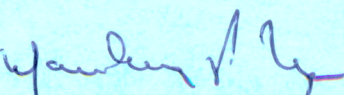
A Lei n° 4.385, de 1994, requer atualização para atender as necessidades atuais, geradas pela expansão e crescimento da cidade e consequente aumento das atividades de comércio e serviços ambulantes.

Impulsionada pela demanda de geração de renda e ao mesmo tempo apresentando a necessidade de adequação dos produtos e dos locais de funcionamento dessas atividades, o poder público deve gerar condições favoráveis, definir critérios condizentes com a demanda pública e de consumo seguro e consciente, disponibilizando estes critérios de forma transparente.

A fim de evitar a criminalização de ambulantes e o conflito social gerado com essas pessoas que procuram sua colocação no mercado formal,

**INDICO** ao Sr. Chefe do Executivo que determine à Secretaria Municipal de Finanças a revisão da Lei Municipal n.º 4.385, que regula o comércio e serviços ambulantes, para definição de locais adequados para o exercício de tais atividades e estabelecer processos públicos para o licenciamento dessas atividades.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.

  
**MARILENA PERDIZ NEGRO**